

# Prefeitura Municipal de Central

Termo Aditivo



## GABINETE DO PREFEITO

### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2017

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI  
E O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA  
BAHIA E O SR. JOAQUIM ALVES PEREIRA.

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José de Castro Dourado, 22, CNPJ nº 14.136.816/0001-51, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA, doravante denominado CONTRATANTE e outro lado o Sr. JOAQUIM ALVES PEREIRA, brasileiro, maior, portador do CPF: 180.703.965-04 RG: 01.723.842-06 SSP/BA, com endereço na Rua Tiradentes, nº 24, Centro, CEP: 44.940-000, Central/BA, doravante denominada LOCATÁRIA, de acordo com a Lei 8.666/93, 24, X, combinando com a *Dispensa de Licitação nº 005/2017*, ajustam entre si as seguintes Cláusulas e Condições Contratuais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 31/12/2017 à 31/12/2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 57, II.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Central/BA, em 29 de Dezembro de 2017.

1

# Prefeitura Municipal de Central



## GABINETE DO PREFEITO

UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**

JOAQUIM ALVES PEREIRA  
CPF: 180.703.965-04  
RG: 01.723.842-06 SSP/BA  
**CONTRATADO (A)**

### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_